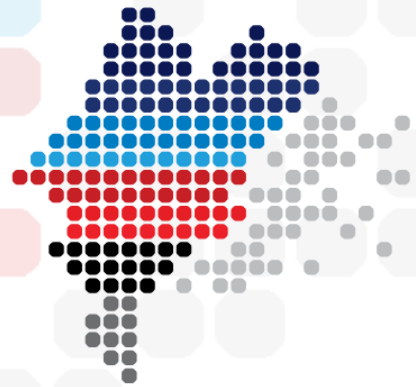


Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1431

Publicada em: 18/07/2025

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA



**GRAJAÚ/MA****Cartório do 1º Ofício de Grajaú****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

A Tabela Registradora do Cartório do 1º Ofício de Grajaú - MA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) Sr (a) DULCE ALMA HUBNER GRUHN, TENDO COMO PARTE INTERESSADA: IMPERAGRO IMPERATRIZ AGROPECUÁRIA LTDA., a comparecer em Cartório, na Rua Sirino Rodrigues, Nº 04, Centro, entre 08 às 12 hrs e das 14:00 às 16:00 hrs dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 1.906.848,90 (Um milhão, novecentos e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), referentes ao contrato de financiamento com garantia por alienação fiduciária firmado em 06/03/2023, registrado sob o nº R.4, na matrícula CNM nº 030999.2.0002784-89, deste Cartório, tendo como garantia o IMÓVEL RURAL. DENOMINAÇÃO: Uma gleba de terras no lugar "Alto Brasil", denominada "FAZENDA BOM PRINCÍPIO", deste município e comarca, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora IMPERAGRO IMPERATRIZ AGROPECUÁRIA LTDA., e a imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Grajaú, em 14/07/2025.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 00
- Matrícula: 030999.2.0002784-89
- Selo: PRENOT0309995ULFVBVAOFLLUS78

Interessados:

- IMPERAGRO (03.***.***/*-01)
- DULCE ALMA HUBNER GRUHN (82*.***.***-91)



**CHAPADINHA/MA****Cartório do 1º Ofício de Chapadinha****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital e por estar em lugar ignorado, incerto ou inacessível, fica o abaixo relacionado, intimado para ciência, de que estamos autorizados na forma da Lei nº. 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta, o abaixo referido.

Fica, portanto, ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta, para querendo purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório de Registro Imobiliário do 1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha, Estado do Maranhão, de segunda à sexta-feira no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou então em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em horário bancário.

LEILIANE DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob nº. 012.***.***-33, contrato nº. 855551314276.

Imóvel: Rua 21 de Abril, nº 1416, Bairro São Jose, Chapadinha, Estado do Maranhão. Matrícula nº. 4.640.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Matrícula: 4640
- Selo: INTIMA030726KOA4XNVPGHH60083

Interessados:

- LEILIANE DA SILVA SANTOS



**SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA****Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 001057318-1: Devedores Fiduciantes: MARCOS MATHEUS LIMA SALES, CPF: ***.391.243-** / MARIANA PAULA OLIVEIRA COSTA SALES, CPF: ***.035.703-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 36.049; Endereço do imóvel: lote nº 18, Quadra nº18, Loteamento Central Park & Altos do Jaguarema, situado no lugar Jaguarema, situado no lugar Jaguarema, no Distrito de São João Batista dos Vinhais, Santa Rosa do Gangam, São José de Ribamar.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: sn
- Matrícula: 36.049

Interessados:

- MARCOS MATHEUS LIMA SALES (03*.***.***-88)



**COLINAS/MA****Cartório do 1º Ofício de Colinas****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**

Eu, Tainara da Silva Sousa, Escrevente Autorizada do Registro de imóveis da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Colinas-MA, após insucessos nas tentativas de intimação pessoal, venho pelo presente edital intimar a Sr. ANTONIO INALDO BORBAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.708.603-85, CONTRATO: 844441530648, Endereço do imóvel: R 05 6 LOTEAMENTO CURIMAT, Colinas-MA 65690000, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente publicação, querendo, purgar o débito do contrato supra indicado, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial da Comarca de Colinas/MA, situada na Travessa Delfino Coelho, nº30, Centro, Colinas/MA, diariamente, nos horários das 8:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs, exceto aos sábados e domingos, ou então em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em horário bancário. Fica o devedor cientificado, que o não pagamento da dívida no prazo estipulado, ocasionará na Consolidação da Propriedade fiduciária do imóvel do qual possui a propriedade suspensiva e posse direta, em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Colinas, 15 de julho de 2025. Dou Fé. Tainara da Silva Sousa, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 00
- Termo: 000
- Matrícula: 5630

Interessados:

- ANTONIO INALDO BORBAS (04*.***.***-85)



**CHAPADINHA/MA****Cartório do 1º Ofício de Chapadinha****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital e por estar em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ficam os abaixo relacionados, intimados para ciência, de que estamos autorizados na forma da Lei nº. 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta, o abaixo referido.

Ficam, portanto, cientes de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta, para querendo purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório de Registro Imobiliário do 1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha, Estado do Maranhão, de segunda à sexta-feira no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou então em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em horário bancário.

THAINARA CARVALHO MARTINS, inscrita no CPF sob nº. 609.***.***-07, contrato nº.

844442905747. Imóvel: Estrada da Itamacaoca, Lote 23, Loteamento Residencial Chapada das Flores, nº 1416, Bairro Boa Vista, Chapadinha, Estado do Maranhão. Matrícula nº. 12.227.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 12227
- Selo: INTIMA0307265HH5WJD3ZOBM3O62

Interessados:

- THAINARA CARVALHO MARTINS





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6946

Documento: 10000004615

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 240,76

Vencimento do título: 05/05/2025

Apresentante: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Data limite para pagamento: 21/07/2025

Cedente: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

Sacador: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84

DADOS DO DEVEDOR:

ZORAIDE MARIA LEITE DE ALMEIDA SILVA - CPF: 209.###.###-49

JOSE SARNEY, S/N, , CASA, BAIRRO CENTRO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 16 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: 10000004615

Interessados:

- ZORAIDE MARIA LEITE DE ALMEIDA SILVA (20*.***.***-49)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6945

Documento: 10000004614

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 230,93

Vencimento do título: 02/04/2025

Apresentante: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Data limite para pagamento: 21/07/2025

Cedente: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

Sacador: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84

DADOS DO DEVEDOR:

ZORAIDE MARIA LEITE DE ALMEIDA SILVA - CPF: 209.###.###-49

JOSE SARNEY, S/N, , CASA, BAIRRO CENTRO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 16 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: 10000004614

Interessados:

- ZORAIDE MARIA LEITE DE ALMEIDA SILVA (20*.***.***-49)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 855552659696; Devedor Fiduciante: MAURO JOSE MACHADO REGO - CPF: ***.273.503-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 81.190; Endereço do imóvel: Estrada da Maioba Riviera Primeiro, nº 0, B119 Ap104, Maioba, SAO JOSE DE RIB-MA, Cep: 65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 81190

Interessados:

- MAURO JOSE MACHADO REGO (49*.***.***-34)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 878770050281: Devedor Fiduciante: LAZARO DEIVISON BRITO CORREA FIDEL - CPF:***.538.153-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 95.110; Endereço do imóvel: Estrada, da Mata V Bosque seis, BI01 Ap003, Maiobinha, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 95110

Interessados:

- LAZARO DEIVISON BRITO CORREA FIDEL (05*.***.***-21)





SANTA INÊS/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

Usucapião

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Prenotação nº. 28375, de 08/01/2025

REQUERENTE: ☐Geffeson Santos Lima

ADVOGADOS: ☐Amanda Chrystine dos Santos Lima (OABMA 21.360) Hilton Jovita de Sousa Filho (OABMA 18119)

REQUERIDOS:☐Aucindio Lopes da Silva e Maria Marlene de Araujo Lopes

MATRÍCULA:☐☐6540, do Livro 02, de Registro Geral de Imóveis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficiala do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA, com atribuição de Registro de Imóveis, NOTIFICA IRANILDE CORDEIRO DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF nº. 005.***.743-57, residente e domiciliada à Rua 03, nº. 60, Residencial Brasil, Santa Inês/MA, na condição de CONFRONTANTE DE FUNDO do imóvel usucapiendo, de que tramita nesta Serventia o processo de usucapião extrajudicial a seguir especificado para, querendo, manifestar-se sobre o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 408, do Provimento nº. 149/2023 (Código de Normas Nacional do Foro Extrajudicial), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ:

PRENOTAÇÃO: 28375, de 08/01/2025

SOLICITANTE: GEFFESON SANTOS LIMA, brasileiro, solteiro, RG. nº 0078***937, SSPMA, CPF nº. 930.***.993-72, residente e domiciliada à Rua Pedro Ricardo, nº. 72, São Cristóvão, Santa Inês/MA.

MODALIDADE: artigo 1.242, do Código Civil - CC.

ADVOGADOS: Amanda Chrystine dos Santos Lima (OABMA 21.360) Hilton Jovita de Sousa Filho (OABMA 18119)

IMÓVEL OBJETO DA USUCAPIÃO: Rua Pedro Ricardo nº. 72, bairro São Cristóvão, Residencial Brasil, Santa Inês/MA (inserido na área da matrícula maior nº. 6540, do Livro 02, de Registro Geral, da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA, pertencente a Aucindio Lopes da Silva, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº. 050.***.053-72, casado com Maria Marlene de Araújo Lopes, brasileira, portadora do RG 058.***.442.016-2, inscrita no CPF nº. 097.***.684-15, residentes e domiciliados à Rua da Pedra Branca, nº. 547, Centro, Santa Inês/MA.

Por fim, informo que a ausência de manifestação no prazo assinalado implicará em concordância com o pedido, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 408, do Provimento nº. 149/2023, do CNJ.

Dados:

- Livro: 2RGI
- Folha: 01
- Matrícula: 030122.2.0006540-75
- Selo: INTIMA0301228QE96LM21LUDXQ51

Interessados:

- IRANILDE CORDEIRO DA SILVA (00*.***.***-57)





SANTA INÊS/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

Usucapião

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Prenotação nº. 28375, de 08/01/2025

REQUERENTE: ☐Geffeson Santos Lima

ADVOGADOS: ☐Amanda Chrystine dos Santos Lima (OABMA 21.360) Hilton Jovita de Sousa Filho (OABMA 18119)

REQUERIDOS:☐Aucindio Lopes da Silva e Maria Marlene de Araujo Lopes

MATRÍCULA:☐☐6540, do Livro 02, de Registro Geral de Imóveis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficiala do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA, com atribuição de Registro de Imóveis, NOTIFICA AUCINDIO LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº. 050.***.053-72, residente e domiciliado à Rua da Pedra Branca, nº. 547, Centro, Santa Inês/MA, na condição de CONFRONTANTE DE FUNDO do imóvel usucapiendo, de que tramita nesta Serventia o processo de usucapião extrajudicial a seguir especificado para, querendo, manifestar-se sobre o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 408, do Provimento nº. 149/2023 (Código de Normas Nacional do Foro Extrajudicial), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ:

PRENOTAÇÃO: 28375, de 08/01/2025

SOLICITANTE: GEFFESON SANTOS LIMA, brasileiro, solteiro, RG. nº 0078***937, SSPMA, CPF nº. 930.***.993-72, residente e domiciliada à Rua Pedro Ricardo, nº. 72, São Cristóvão, Santa Inês/MA.

MODALIDADE: artigo 1.242, do Código Civil - CC.

ADVOGADOS: Amanda Chrystine dos Santos Lima (OABMA 21.360) Hilton Jovita de Sousa Filho (OABMA 18119)

IMÓVEL OBJETO DA USUCAPIÃO: Rua Pedro Ricardo nº. 72, bairro São Cristóvão, Residencial Brasil, Santa Inês/MA (inserido na área da matrícula maior nº. 6540, do Livro 02, de Registro Geral, da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA, pertencente a Aucindio Lopes da Silva, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº. 050.***.053-72, casado com Maria Marlene de Araújo Lopes, brasileira, portadora do RG 058.***.442.016-2, inscrita no CPF nº. 097.***.684-15, residentes e domiciliados à Rua da Pedra Branca, nº. 547, Centro, Santa Inês/MA.

Por fim, informo que a ausência de manifestação no prazo assinalado implicará em concordância com o pedido, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 408, do Provimento nº. 149/2023, do CNJ.

Dados:

- Livro: 2RGI
- Folha: 01
- Matrícula: 030122.2.0006540-75
- Selo: INTIMA030122EHMNJFM1WKP1RY63

Interessados:

- AUCINDIO LOPES DA SILVA (05*.***.***-72)





SANTA INÊS/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

Usucapião

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Prenotação nº. 28375, de 08/01/2025

REQUERENTE: ☐Geffeson Santos Lima

ADVOGADOS: ☐Amanda Chrystine dos Santos Lima (OABMA 21.360) Hilton Jovita de Sousa Filho (OABMA 18119)

REQUERIDOS:☐Aucindio Lopes da Silva e Maria Marlene de Araujo Lopes

MATRÍCULA:☐☐6540, do Livro 02, de Registro Geral de Imóveis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA, com atribuição de Registro de Imóveis, NOTIFICA MARIA MARLENE DE ARAUJO LOPES, brasileira, portadora do RG 058.***.442.016-2, inscrita no CPF nº. 097.***.684-15, residente e domiciliada à Rua da Pedra Branca, nº. 547, Centro, Santa Inês/MA, na condição de CONFRONTANTE DE FUNDO do imóvel usucapiendo, de que tramita nesta Serventia o processo de usucapião extrajudicial a seguir especificado para, querendo, manifestar-se sobre o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 408, do Provimento nº. 149/2023 (Código de Normas Nacional do Foro Extrajudicial), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ:

PRENOTAÇÃO: 28375, de 08/01/2025

SOLICITANTE: GEFFESON SANTOS LIMA, brasileiro, solteiro, RG. nº 0078***937, SSPMA, CPF nº. 930.***.993-72, residente e domiciliada à Rua Pedro Ricardo, nº. 72, São Cristóvão, Santa Inês/MA.

MODALIDADE: artigo 1.242, do Código Civil - CC.

ADVOGADOS: Amanda Chrystine dos Santos Lima (OABMA 21.360) Hilton Jovita de Sousa Filho (OABMA 18119)

IMÓVEL OBJETO DA USUCAPIÃO: Rua Pedro Ricardo nº. 72, bairro São Cristóvão, Residencial Brasil, Santa Inês/MA (inserido na área da matrícula maior nº. 6540, do Livro 02, de Registro Geral, da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA, pertencente a Aucindio Lopes da Silva, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº. 050.***.053-72, casado com Maria Marlene de Araújo Lopes, brasileira, portadora do RG 058.***.442.016-2, inscrita no CPF nº. 097.***.684-15, residentes e domiciliados à Rua da Pedra Branca, nº. 547, Centro, Santa Inês/MA.

Por fim, informo que a ausência de manifestação no prazo assinalado implicará em concordância com o pedido, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 408, do Provimento nº. 149/2023, do CNJ.

Dados:

- Livro: 2RGI
- Folha: 01
- Matrícula: 030122.2.0006540-75
- Selo: INTIMA030122X29V7PDXUJ1AJ041

Interessados:

- MARIA MARLENE DE ARAUJO LOPES (09*.***.***-15)





SÃO LUÍS/MA

4º Registro de Imóveis de São Luís

Retificação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, nº 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'água, São Luís/MA, FAZ SABER que foi requerido por SÃO LUÍS PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida das Castanheiras, s/nº, Lote 3.700, Cidade Satélite, Águas Claras, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 63.589.733/0001-23 e UM QUATRO PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida dos Holandeses/Conselheiro Hilton, nº 02, sala 511, Edifício Marcus Barbosa Inteligente Office, Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 33.077.838/0001-32, a RETIFICAÇÃO DA ÁREA do imóvel situado no Lote de terreno próprio sob o nº 58, situado na Rua H, Quadra 23, Bairro COHATRAC I, em São Luís/MA, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando lateral esquerda ao sul com AVENIDA CONTORNO SUL com azimute de 243°26'06" por uma distância de 2,23m até o vértice 2, deste segue confrontando lateral esquerda ao sul com AVENIDA CONTORNO SUL com azimute de 257°00'19" por uma distância de 26,68m até o vértice 3, deste segue confrontando com a fundo ao oeste com a RUA I - COHATRAC I, com azimute de 345°57'50" por uma distância de 16,49m até o vértice 4, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 55, RUA I, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 84°17'22" por uma distância de 10,05m até o vértice 5, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 56, RUA H, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 3,00m até o vértice 6, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 56, RUA H, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 78°41'24" por uma distância de 20,40m até o vértice 7, deste segue confrontando frente ao leste com RUA H - COHATRAC I, com azimute de 169°41'43" por uma distância de 11,18m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 90,04 metros lineares e área total de 386,98m², devidamente registrado sob a CNM n.º 162727.2.0003419-26, do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA. Por meio deste, vem promover a notificação por edital publicado, uma vez que, o proprietário confrontante, situado na Rua H, nº 56, Bairro COHATRAC I, em São Luís/MA, não foi encontrada no endereço fornecido pelo notificante. Dessa forma, se faz a presente publicação para que qualquer interessado, que venha a se opor às referidas medidas constantes no pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, possa, nos termos do artigo 213, II, § 3º, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73), impugnar fundamentadamente a presente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada ao endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Fernanda Camões Tavares, Escrevente Autorizada, subscrevi e assinei. São Luís/MA, 10 de julho de 2025.

Maria Fernanda Camões Tavares
Escrevente

Autorizada

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 3419

Interessados:





- SÃO LUÍS PARTICIPAÇÕES LTDA (63.***.***/*-23)





SÃO LUÍS/MA

4º Registro de Imóveis de São Luís

Retificação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, nº 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'água, São Luís/MA, FAZ SABER que foi requerido por SÃO LUÍS PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida das Castanheiras, s/nº, Lote 3.700, Cidade Satélite, Águas Claras, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 63.589.733/0001-23 e UM QUATRO PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida dos Holandeses/Conselheiro Hilton, nº 02, sala 511, Edifício Marcus Barbosa Inteligente Office, Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 33.077.838/0001-32, a RETIFICAÇÃO DA ÁREA do imóvel situado no Lote de terreno próprio sob o nº 58, situado na Rua H, Quadra 23, Bairro COHATRAC I, em São Luís/MA, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando lateral esquerda ao sul com AVENIDA CONTORNO SUL com azimute de 243°26'06" por uma distância de 2,23m até o vértice 2, deste segue confrontando lateral esquerda ao sul com AVENIDA CONTORNO SUL com azimute de 257°00'19" por uma distância de 26,68m até o vértice 3, deste segue confrontando com a fundo ao oeste com a RUA I - COHATRAC I, com azimute de 345°57'50" por uma distância de 16,49m até o vértice 4, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 55, RUA I, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 84°17'22" por uma distância de 10,05m até o vértice 5, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 56, RUA H, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 3,00m até o vértice 6, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 56, RUA H, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 78°41'24" por uma distância de 20,40m até o vértice 7, deste segue confrontando frente ao leste com RUA H - COHATRAC I, com azimute de 169°41'43" por uma distância de 11,18m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 90,04 metros lineares e área total de 386,98m², devidamente registrado sob a CNM n.º 162727.2.0003419-26, do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA. Por meio deste, vem promover a notificação por edital publicado, uma vez que, o proprietário confrontante, situado na Rua H, nº 56, Bairro COHATRAC I, em São Luís/MA, não foi encontrada no endereço fornecido pelo notificante. Dessa forma, se faz a presente publicação para que qualquer interessado, que venha a se opor às referidas medidas constantes no pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, possa, nos termos do artigo 213, II, § 3º, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73), impugnar fundamentadamente a presente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada ao endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Fernanda Camões Tavares, Escrevente Autorizada, subscrevi e assinei. São Luís/MA, 10 de julho de 2025.

Maria Fernanda Camões Tavares
Escrevente

Autorizada

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 3419

Interessados:





- UM QUATRO PARTICIPAÇÕES LTDA (33.***.***/*-32)



**SÃO LUÍS/MA****4º Registro de Imóveis de São Luís**

Referente a Georreferenciamento

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, nº 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'água, São Luís/MA, FAZ SABER que foi requerido por SÃO LUÍS PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida das Castanheiras, s/nº, Lote 3.700, Cidade Satélite, Águas Claras, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 63.589.733/0001-23 e UM QUATRO PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida dos Holandeses/Conselheiro Hilton, nº 02, sala 511, Edifício Marcus Barbosa Inteligente Office, Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 33.077.838/0001-32, a RETIFICAÇÃO DA ÁREA do imóvel situado no Lote de terreno próprio sob o nº 58, situado na Rua H, Quadra 23, Bairro COHATRAC I, em São Luís/MA, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando lateral esquerda ao sul com AVENIDA CONTORNO SUL com azimute de 243°26'06" por uma distância de 2,23m até o vértice 2, deste segue confrontando lateral esquerda ao sul com AVENIDA CONTORNO SUL com azimute de 257°00'19" por uma distância de 26,68m até o vértice 3, deste segue confrontando com a fundo ao oeste com a RUA I - COHATRAC I, com azimute de 345°57'50" por uma distância de 16,49m até o vértice 4, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 55, RUA I, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 84°17'22" por uma distância de 10,05m até o vértice 5, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 56, RUA H, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 3,00m até o vértice 6, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 56, RUA H, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 78°41'24" por uma distância de 20,40m até o vértice 7, deste segue confrontando frente ao leste com RUA H - COHATRAC I, com azimute de 169°41'43" por uma distância de 11,18m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 90,04 metros lineares e área total de 386,98m², devidamente registrado sob a CNM n.º 162727.2.0003419-26, do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA. Por meio deste, vem promover a notificação por edital publicado, uma vez que, o proprietário confrontante, situado na Rua I, nº 55, Bairro COHATRAC I, em São Luís/MA, não foi encontrada no endereço fornecido pelo notificante. Dessa forma, se faz a presente publicação para que qualquer interessado, que venha a se opor às referidas medidas constantes no pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, possa, nos termos do artigo 213, II, § 3º, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73), impugnar fundamentadamente a presente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada ao endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Fernanda Camões Tavares, Escrevente Autorizada, subscrevi e assinei. São Luís/MA, 10 de julho de 2025.

Maria Fernanda Camões Tavares

Escrevente

Autorizada

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 3419

Interessados:



- SÃO LUÍS PARTICIPAÇÕES LTDA (63.***.***/*-23)



**SÃO LUÍS/MA****4º Registro de Imóveis de São Luís**

Referente a Georreferenciamento

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, nº 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'água, São Luís/MA, FAZ SABER que foi requerido por SÃO LUÍS PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida das Castanheiras, s/nº, Lote 3.700, Cidade Satélite, Águas Claras, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 63.589.733/0001-23 e UM QUATRO PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida dos Holandeses/Conselheiro Hilton, nº 02, sala 511, Edifício Marcus Barbosa Inteligente Office, Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 33.077.838/0001-32, a RETIFICAÇÃO DA ÁREA do imóvel situado no Lote de terreno próprio sob o nº 58, situado na Rua H, Quadra 23, Bairro COHATRAC I, em São Luís/MA, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando lateral esquerda ao sul com AVENIDA CONTORNO SUL com azimute de 243°26'06" por uma distância de 2,23m até o vértice 2, deste segue confrontando lateral esquerda ao sul com AVENIDA CONTORNO SUL com azimute de 257°00'19" por uma distância de 26,68m até o vértice 3, deste segue confrontando com a fundo ao oeste com a RUA I - COHATRAC I, com azimute de 345°57'50" por uma distância de 16,49m até o vértice 4, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 55, RUA I, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 84°17'22" por uma distância de 10,05m até o vértice 5, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 56, RUA H, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 3,00m até o vértice 6, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 56, RUA H, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 78°41'24" por uma distância de 20,40m até o vértice 7, deste segue confrontando frente ao leste com RUA H - COHATRAC I, com azimute de 169°41'43" por uma distância de 11,18m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 90,04 metros lineares e área total de 386,98m², devidamente registrado sob a CNM n.º 162727.2.0003419-26, do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA. Por meio deste, vem promover a notificação por edital publicado, uma vez que, o proprietário confrontante, situado na Rua I, nº 55, Bairro COHATRAC I, em São Luís/MA, não foi encontrada no endereço fornecido pelo notificante. Dessa forma, se faz a presente publicação para que qualquer interessado, que venha a se opor às referidas medidas constantes no pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, possa, nos termos do artigo 213, II, § 3º, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73), impugnar fundamentadamente a presente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada ao endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Fernanda Camões Tavares, Escrevente Autorizada, subscrevi e assinei. São Luís/MA, 10 de julho de 2025.

Maria Fernanda Camões Tavares

Escrevente

Autorizada

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 3419

Interessados:



- UM QUATRO PARTICIPÇÕES LTDAUM QUATRO PARTICIPÇÕES LTDA (33.***.***/*-32)





FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

Cartório do Ofício Único de Formosa da Serra Negra

Usucapião

EMÍLIO MOREIRA AQUINO, REGISTRADOR DE IMÓVEIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 216-A, §13 DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS Nº 6.015/73 C/C ART. 10, §6º e ART. 11 DO PROVIMENTO 65 DO CNJ, DEVIDO INFRUTÍFERA AS NOTIFICAÇÕES ANTERIORES, BEM COMO ESTANDO O NOTIFICANDO EM LUGAR INCERTO, NÃO SABIDO OU INACESSÍVEL, VEM POR MEIO DESTE NOTIFICAR: DIONIZIO RIBEIRO DA SILVA e PEDRO RIBEIRO DA CRUZ, residentes neste termo, titular de direito registrado/averbado na matrícula nº 2973, deste CRI, para que tome ciência do processo de Usucapião Extrajudicial em trâmite neste CRI, e que manifeste consentimento no prazo de 15 dias, considerando sua inércia como concordância ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do bem imóvel. Dados do processo de usucapião extrajudicial: Autuação sob Prenotação/Protocolo CRI nº: 14.036, em 21/05/2025. Requerente(s): VANDIVEL MAIA MARTINS, brasileiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras-MA, lavrador, portador do RG nº 067630322018-4-SESPDGPC/MA, e inscrito no CPF/MF nº 224.367.233-20, filho de Luiz Martins Lopes e Lindalva Alves Maia; e sua esposa MARIA RAIMUNDA ANDRADE MARTINS, brasileira, natural de Grajaú-MA, lavradora, portadora do RG nº 000042959395-3-SESP-MA, e inscrita no CPF/MF nº 651.176.623-34, filha de Francisco Coelho de Andrade e Nercinda Lopes de Andrade, casados sob o regime da Regime da Comunhão Universal de Bens, Registro nº 501, fl 269v, livro B-12, do Cartório Extrajudicial do Ofício Único de Fortaleza dos Nogueiras-MA, residentes e domiciliados na Rua José Miguel, s/nº, Vila Viana, Formosa da Serra Negra-MA; Advogado(s): MARCELO SILVA CRUZ, OAB/MA nº 19.580; Modalidade de Usucapião: Rural/extraordinária/comum - 15 anos; Tamanho da área: 226,61,40 há; Matrícula: 2973 CRI/FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA; PROPRIETÁRIO(S)CONSTANTE(S) NA MATRÍCULA USUCAPIDA: DIONIZIO RIBEIRO DA SILVA e PEDRO RIBEIRO DA CRUZ, residentes neste termo; Notarial: Ato 76, Fls.37/42, Livro 003, Tabelionato de Notas, Ofício Único de Formosa da Serra Negra/MA.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Matrícula: 2973

Interessados:

- VANDIVEL MAIA MARTINS (22*.***.***-20)





FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

Cartório do Ofício Único de Formosa da Serra Negra

Usucapião

EMÍLIO MOREIRA AQUINO, REGISTRADOR DE IMÓVEIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 216-A, §13 DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS Nº 6.015/73 C/C ART. 10, §6º e ART. 11 DO PROVIMENTO 65 DO CNJ, DEVIDO INFRUTÍFERA AS NOTIFICAÇÕES ANTERIORES, BEM COMO ESTANDO O NOTIFICANDO EM LUGAR INCERTO, NÃO SABIDO OU INACESSÍVEL, VEM POR MEIO DESTA NOTIFICAR: DIONIZIO RIBEIRO DA SILVA e PEDRO RIBEIRO DA CRUZ, residentes neste termo, titular de direito registrado/averbado na matrícula nº 2973, deste CRI, para que tome ciência do processo de Usucapião Extrajudicial em trâmite neste CRI, e que manifeste consentimento no prazo de 15 dias, considerando sua inércia como concordância ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do bem imóvel. Dados do processo de usucapião extrajudicial: Autuação sob Prenotação/Protocolo CRI nº: 14.036, em 21/05/2025. Requerente(s): VANDIVEL MAIA MARTINS, brasileiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras-MA, lavrador, portador do RG nº 067630322018-4-SESPDGP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 224.367.233-20, filho de Luiz Martins Lopes e Lindalva Alves Maia; e sua esposa MARIA RAIMUNDA ANDRADE MARTINS, brasileira, natural de Grajaú-MA, lavradora, portadora do RG nº 000042959395-3-SESP-MA, e inscrita no CPF/MF nº 651.176.623-34, filha de Francisco Coelho de Andrade e Nercinda Lopes de Andrade, casados sob o regime da Regime da Comunhão Universal de Bens, Registro nº 501, fl 269v, livro B-12, do Cartório Extrajudicial do Ofício Único de Fortaleza dos Nogueiras-MA, residentes e domiciliados na Rua José Miguel, s/nº, Vila Viana, Formosa da Serra Negra-MA; Advogado(s): MARCELO SILVA CRUZ, OAB/MA nº 19.580; Modalidade de Usucapião: Rural/extraordinária/comum - 15 anos; Tamanho da área: 226,61,40 há; Matrícula: 2973 CRI/FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA; PROPRIETÁRIO(S)CONSTANTE(S) NA MATRÍCULA USUCAPIDA: DIONIZIO RIBEIRO DA SILVA e PEDRO RIBEIRO DA CRUZ, residentes neste termo; Notarial: Ato 76, Fls.37/42, Livro 003, Tabelionato de Notas, Ofício Único de Formosa da Serra Negra/MA.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Matrícula: 2973

Interessados:

- MARIA RAIMUNDA ANDRADE MARTINS (65*.***.***-34)



**TUNTUM/MA****1º Ofício Extrajudicial de Tuntum/MA**

Referente a Georreferenciamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO. Protocolo nº 11180. EUDÓXIO COSTA E SILVA NETO, 2º Escrevente Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Tuntum-MA, nos termos do art. 213, da Lei nº 6.015/73 e seus parágrafos, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a senhora MARIA DOS REIS COSTA, brasileira, viúva, lavradora, portadora do RG nº ***089***0*0 - SESP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº ***.960.***-0, residente e domiciliada na Rua Santa Maria, nº 66, Tuntum de Cima, Tuntum/MA, CEP nº 65.763-000, requer a retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob nº 3462, livro nº 2-N, Fls. 152, registrado nesta Serventia Extrajudicial de Tuntum-MA, consistente em uma área de terras com 29,6000 ha (vinte e nove hectares e sessenta ares), denominada FAZENDA SÃO FRANCISCO, na gleba Canafístula dos Pacas, Zona Rural deste município de Tuntum/MA, CEP nº 65.763-000, consoante o procedimento previsto nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, tendo como confrontante(s) posseiro(s): OFILENO LIMA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.941.***-6*; GABRIEL AMERICO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.106.***-6*; e MANOEL MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.356.***-9*. E para conhecimento de todos, especialmente de terceiros eventualmente interessados, expediu-se o presente edital para o fim de NOTIFICÁ-LOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º, da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente tais trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei supracitada, os quais se encontram neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do § 4º, do artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS (ou seus sucessores) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedirão novo procedimento retificatório nem vincularão as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital, que se fará duas vezes, será deferida a retificação pretendida (art. 213, § 5º, da lei 6.015/73). Tuntum-MA, 17 de julho de 2025. EUDÓXIO COSTA E SILVA NETO - 2º Escrevente Substituto.

Dados:

- Livro: 2-N
- Folha: 152
- Matrícula: 144667.2.0003462-03
- Selo: "PRENOT1446670L76H0ML5U0GS240", "INTIMA144667Z2TSVZVZ2WD7X082"

Interessados:

- Confrontante posseiro - OFILENO LIMA DOS SANTOS (20*.***.***-68)



**TUNTUM/MA****1º Ofício Extrajudicial de Tuntum/MA**

Referente a Georreferenciamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO. Protocolo nº 11180. EUDÓXIO COSTA E SILVA NETO, 2º Escrevente Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Tuntum-MA, nos termos do art. 213, da Lei nº 6.015/73 e seus parágrafos, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a senhora MARIA DOS REIS COSTA, brasileira, viúva, lavradora, portadora do RG nº ***089***0*0 - SESP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº ***.960.***-0, residente e domiciliada na Rua Santa Maria, nº 66, Tuntum de Cima, Tuntum/MA, CEP nº 65.763-000, requer a retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob nº 3462, livro nº 2-N, Fls. 152, registrado nesta Serventia Extrajudicial de Tuntum-MA, consistente em uma área de terras com 29,6000 ha (vinte e nove hectares e sessenta ares), denominada FAZENDA SÃO FRANCISCO, na gleba Canafístula dos Pacas, Zona Rural deste município de Tuntum/MA, CEP nº 65.763-000, consoante o procedimento previsto nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, tendo como confrontante(s) posseiro(s): OFILENO LIMA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.941.***-6*; GABRIEL AMERICO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.106.***-6*; e MANOEL MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.356.***-9*. E para conhecimento de todos, especialmente de terceiros eventualmente interessados, expediu-se o presente edital para o fim de NOTIFICÁ-LOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º, da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente tais trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei supracitada, os quais se encontram neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do § 4º, do artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS (ou seus sucessores) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedirão novo procedimento retificatório nem vincularão as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital, que se fará duas vezes, será deferida a retificação pretendida (art. 213, § 5º, da lei 6.015/73). Tuntum-MA, 17 de julho de 2025. EUDÓXIO COSTA E SILVA NETO - 2º Escrevente Substituto.

Dados:

- Livro: 2-N
- Folha: 152
- Matrícula: 144667.2.0003462-03
- Selo: "PRENOT1446670L76H0ML5U0GS240", "INTIMA144667Z2TSVZVZ2WD7X082"

Interessados:

- Confrontante posseiro - GABRIEL AMERICO DE OLIVEIRA NETO (10*.***.***-68)



**TUNTUM/MA****1º Ofício Extrajudicial de Tuntum/MA**

Referente a Georreferenciamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO. Protocolo nº 11180. EUDÓXIO COSTA E SILVA NETO, 2º Escrevente Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Tuntum-MA, nos termos do art. 213, da Lei nº 6.015/73 e seus parágrafos, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a senhora MARIA DOS REIS COSTA, brasileira, viúva, lavradora, portadora do RG nº ***089***0*0 - SESP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº ***.960.***-0, residente e domiciliada na Rua Santa Maria, nº 66, Tuntum de Cima, Tuntum/MA, CEP nº 65.763-000, requer a retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob nº 3462, livro nº 2-N, Fls. 152, registrado nesta Serventia Extrajudicial de Tuntum-MA, consistente em uma área de terras com 29,6000 ha (vinte e nove hectares e sessenta ares), denominada FAZENDA SÃO FRANCISCO, na gleba Canafístula dos Pacas, Zona Rural deste município de Tuntum/MA, CEP nº 65.763-000, consoante o procedimento previsto nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, tendo como confrontante(s) posseiro(s): OFILENO LIMA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.941.***-6*; GABRIEL AMERICO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.106.***-6*; e MANOEL MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.356.***-9*. E para conhecimento de todos, especialmente de terceiros eventualmente interessados, expediu-se o presente edital para o fim de NOTIFICÁ-LOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º, da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente tais trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei supracitada, os quais se encontram neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do § 4º, do artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS (ou seus sucessores) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedirão novo procedimento retificatório nem vincularão as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital, que se fará duas vezes, será deferida a retificação pretendida (art. 213, § 5º, da lei 6.015/73). Tuntum-MA, 17 de julho de 2025. EUDÓXIO COSTA E SILVA NETO - 2º Escrevente Substituto.

Dados:

- Livro: 2-N
- Folha: 152
- Matrícula: 144667.2.0003462-03
- Selo: "PRENOT1446670L76H0ML5U0GS240", "INTIMA144667Z2TSVZVZ2WD7X082"

Interessados:

- Confrontante posseiro - MANOEL MARTINS DOS SANTOS (03*.***.***-91)





BELA VISTA DO MARANHÃO/MA

Cartório do Ofício Único de Bela Vista do Maranhão

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE MATEUS VASCONCELOS DA SILVA

EDITAL DE

INTIMAÇÃO

AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS, Oficial da Serventia Extrajudicial de Bela Vista do Maranhão, Estado do Maranhão, faz a presente intimação por edital de MATEUS VASCONCELOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 08214172784, expedida pelo DETRAN-MA e CPF nº ***.212.203-**, residente nos endereços Rua Francisco de Brito Fontenele, 45, São Raimundo, Bela Vista do Maranhão, CEP-65.335-000, eis que não foi notificado por não residir no endereço ao norte citado, pois o imóvel encontra-se sem morador e segundo informação dos residentes nas vizinhanças, portanto o notificado encontra-se em lugar incerto e não sabido, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor - BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-60.746.948/0001-12, garantido pelo Contrato de Alienação Fiduciária nº 9178414, firmado em 14/05/2024 e registrado sob o nº R-04, na Matrícula nº 310, desta Serventia referente ao imóvel situado na Rua Francisco de Brito Fontenele, 45, São Raimundo, nesta cidade, com área construída de 236,45m²(DUZENTOS E TRINTA E SEIS METROS E QUARENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais.

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 08 de maio de 2025, correspondente a R\$ 19.877,87(DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação que será apurado no ato de seu comparecimento para quitação.

Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a esta Serventia Extrajudicial de Bela Vista do Maranhão, sito à Rua do Comércio ,44, Centro, Bela Vista do Maranhão, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da terceira e última publicação do presente edital.

Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não comparecimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - BANCO BRADESCO S.A., nos termos do Art. 26§ 7º da Lei 9.514/97.

Bela Vista do Maranhão - MA, 03 de Julho de 2.025

DIAS

-

(A) AFONSO PEDRO GONÇALVES
OFICIAL

Dados:

- Livro: 2-B
- Folha: 110
- Matrícula: 310

Interessados:

- BANCO BRADESCO S/A (60.***.***/*-12)





SÃO LUÍS/MA

Serventia Extrajudicial da 3ª Zona de Registros de Imóveis de São Luís

Usucapião

EDITAL N.º 14/2025: CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS, ALINE MICHELS LORRENZZETTI, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de São Luís/MA, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, em cumprimento ao art. 216-A, § 4º e § 14, da Lei n.º 6.015/1973 c/c art. 408, parágrafo único, e art. 413, § 4º, do Provimento n.º 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em especial a JOSÉ CÂNCIO RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.226.403-**, e respectivo cônjuge, se casado for, e herdeiro(s), se falecido for, QUE tramita perante este 3º Registro de Imóveis de São Luís/MA o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse alegado em 15 (quinze anos) anos, formulado por MARIA LUIZA CARVALHO SOARES, protocolizado sob o n.º 20.378, em 10/01/2025, tendo como objeto o imóvel localizado na AVENIDA SANTA ISABEL, N.º 02, VILA VICENTE FIALHO, EM SÃO LUÍS/MA, assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas S 9722784.8368m e E 584651.2364m, situado no limite com a Av. Santa Isabel, deste segue com azimute Az. 104º18'19" e ângulo interno de 91º48'3", com distância de 10,13m, confrontando-se neste trecho com a Av. Santa Isabel até o vértice P02, de coordenadas S 9722782.3322m e E 584661.0586m, deste, com Azimute de 195º37'57" e ângulo interno de 88º40'22" segue com distância de 12,47m, confrontando-se neste trecho com o lote sito na Av. Santa Isabel, casa 01, Vila Vicente Fialho, até o vértice P03, de coordenadas S 9722770.3234m e E 584657.6984m, deste, com Azimute 194º50'43" e ângulo interno de 180º00'00" segue com distância de 7,25m, confrontando-se nesse trecho com o lote sito na Rua Deputado Miguel Buri, casa 18, Vila Vicente Fialho, até o ponto P04, de coordenadas S 9722763.3414m e E 584655.7447m, deste, com Azimute Az. 285º52'27" e ângulo interno 89º45'29", segue com distância de 10,29m, confrontando-se neste trecho com o lote sito na Rua Deputado Miguel Buri, casa 16, Vila Vicente Fialho, até o vértice P05, de coordenadas N 9722766.1572m e E 584645.8428m, com Azimute 16º6'22" e ângulo interno 89º46'6", segue com distância de 19,44m, confrontando-se neste trecho com o lote sito na Av. Santa Isabel, casa 15, CEP 65070-510, Vila Vicente Fialho, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, formando um polígono irregular, com área de 200m² e perímetro de 59,59m. O referido imóvel encontra-se em terreno foreiro a União Federal, objeto da Transcrição sob o n.º 9.180, às folhas 062, do livro n.º 3-I, do 1º Registro de imóveis de São Luís/MA, anterior circunscrição, sendo que não consta matrícula individualizada. Desta forma, fica pelo presente, NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, localizado na Avenida Daniel de La Touche, n.º 20, Edifício Mocelin Tower, 9º andar, Bairro Cohama, em São Luís/MA, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, E-mail: contato@3rislz.com.br, Telefone: (98) 3011-3606, WhatsApp: (98) 99205-3164, no prazo legal de 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, permanecendo o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para análise no referido prazo. Nos termos do art. 216-A, § 6º, da Lei n.º 6.015/1973, e art. 413, § 1º, inciso V, do Provimento n.º 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a não apresentação de impugnação no prazo da notificação implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, o que ensejará o imediato registro da usucapião. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Cartórios Maranhão, conforme Provimento n.º 37/2019, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, bem como afixado no mural da Serventia para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (Quinze) dias úteis. Expedido em São Luís, Estado do Maranhão, pelo 3º Registro de Imóveis, em 17 de julho de 2025. ASSINADO DIGITALMENTE, JESSYCA CASTELO BRANCO FEITOSA, Escrevente Autorizada, Poder Judiciário - TJMA. Selo: INTIMA162743M2F7ARMTLWR3MI98, 17/07/2025 13:28:55, Ato: 16.23, Parte(s): MARIA LUIZA CARVALHO SOARES, Total R\$ 50,95 Emol R\$ 45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP R\$ 1,83 FEMP R\$ 1,83 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





Interessados:

- JOSÉ CANCIO RODRIGUES (08*.***.***-44)



**SÃO LUÍS/MA****Serventia Extrajudicial da 3ª Zona de Registros de Imóveis de São Luís****Usucapião**

EDITAL N.º 13/2025: CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS, ALINE MICHELS LORRENZZETTI, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de São Luís/MA, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, em cumprimento ao art. 216-A, § 4º e § 14, da Lei n.º 6.015/1973 c/c art. 408, parágrafo único, e art. 413, § 4º, do Provimento n.º 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em especial a JUCILEIDE SILVA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o n.º ***.256.003-** e respectivo cônjuge, se casada for, e herdeiro(s), se falecida for, QUE tramita perante este 3º Registro de Imóveis de São Luís/MA o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse alegado em 15 (quinze anos) anos, formulado por MARIA LUIZA CARVALHO SOARES, protocolizado sob o n.º 20.378, em 10/01/2025, tendo como objeto o imóvel constituído por IMÓVEL URBANO: AVENIDA SANTA ISABEL, N.º 02, VILA VICENTE FIALHO, EM SÃO LUÍS/MA, assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas S 9722784.8368m e E 584651.2364m, situado no limite com a Av. Santa Isabel, deste segue com azimute Az. 104º18'19" e ângulo interno de 91º48'3", com distância de 10,13m, confrontando-se neste trecho com a Av. Santa Isabel até o vértice P02, de coordenadas S 9722782.3322m e E 584661.0586m, deste, com Azimute de 195º37'57" e ângulo interno de 88º40'22" segue com distância de 12,47m, confrontando-se neste trecho com o lote sito na Av. Santa Isabel, casa 01, Vila Vicente Fialho, até o vértice P03, de coordenadas S 9722770.3234m e E 584657.6984m, deste, com Azimute 194º50'43" e ângulo interno de 180º00'00" segue com distância de 7,25m, confrontando-se nesse trecho com o lote sito na Rua Deputado Miguel Buri, casa 18, Vila Vicente Fialho, até o ponto P04, de coordenadas S 9722763.3414m e E 584655.7447m, deste, com Azimute Az. 285º52'27" e ângulo interno 89º45'29", segue com distância de 10,29m, confrontando-se neste trecho com o lote sito na Rua Deputado Miguel Buri, casa 16, Vila Vicente Fialho, até o vértice P05, de coordenadas N 9722766.1572m e E 584645.8428m, com Azimute 16º6'22" e ângulo interno 89º46'6", segue com distância de 19,44m, confrontando-se neste trecho com o lote sito na Av. Santa Isabel, casa 15, CEP 65070-510, Vila Vicente Fialho, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, formando um polígono irregular, com área de 200m² e perímetro de 59,59m. O referido imóvel encontra-se em terreno foreiro a União Federal, objeto da Transcrição sob o n.º 9.180, às folhas 062, do livro n.º 3-I, do 1º Registro de imóveis de São Luís/MA, anterior circunscrição, sendo que não consta matrícula individualizada. Desta forma, fica pelo presente, NOTIFICADA para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, localizado na Avenida Daniel de La Touche, n.º 20, Edifício Mocelin Tower, 9º andar, Bairro Cohama, em São Luís/MA, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, E-mail: contato@3rislz.com.br, Telefone: (98) 3011-3606, WhatsApp: (98) 99205-3164, no prazo legal de 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, permanecendo o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para análise no referido prazo. Nos termos do art. 216-A, § 6º, da Lei n.º 6.015/1973, e art. 413, § 1º, inciso V, do Provimento n.º 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a não apresentação de impugnação no prazo da notificação implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, o que ensejará o imediato registro da usucapião. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Cartórios Maranhão, conforme Provimento n.º 37/2019, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, bem como afixado no mural da Serventia para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (Quinze) dias úteis. Expedido em São Luís, Estado do Maranhão, pelo 3º Registro de Imóveis, em 17 de julho de 2025. ASSINADO DIGITALMENTE, JESSYCA CASTELO BRANCO FEITOSA. Escrevente Autorizada. Poder Judiciário - TJMA. Selo:INTIMA162743YQND3HVKKS7O4493, 17/07/2025 13:28:56, Ato: 16.23, Parte(s): MARIA LUIZA CARVALHO SOARES, Total R\$ 50,95 Emol R\$ 45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP R\$ 1,83 FEMP R\$ 1,83 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





Interessados:

- JUCILEIDE SILVA COSTA (10*.***.***-97)





SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

Cartório do Ofício Único de São Domingos do Azeitão

Adjudicação Compulsória

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR EDITAL

NOTIFICANTE: JEFERSON SOUSA COELHO COSTA, brasileiro, produtor rural, solteiro, filho de Jetro da Silva Costa e Diva Maria Sousa Coelho Costa, nascido em 31/10/1991, natural de São João dos Patos/MA, portador do RG de nº 0292492320053 GESP/MA expedida em 08/07/2022, inscrito no CPF/MF sob nº 041.930.953-55, telefone (99) 98839-2970, residente e domiciliado à Rua Posto Velho, sn, São Domingos do Azeitão/MA, CEP: 658888-000.

NOTIFICADO: RITA BARROS DA SILVA, brasileira, aposentada, viúva, pecuarista, inscrita no CPF Nº 534.793.513-87 e portadora da Cédula de Identidade no 504.442 SSP/PI, residente e domiciliada à Avenida Mario Bezerra, sn, bairro Centro, município de São Domingos do Azeitão/MA, CEP 65888-000; FILOMENA BARROS DA SILVA COSTA, brasileira, aposentada, viúva, inscrita no CPF nº 361.463.823-53, residente e domiciliada à Avenida Mario Bezerra, sn, bairro Centro, município de São Domingos do Azeitão/MA, CEP 65888-000; JOÃO BARROS DA SILVA, brasileiro, comerciante, divorciado, inscrito no CPF nº 099.423.003-68, residente e domiciliado à Quadra 22, Bloco 10, apartamento 202, Morada Nova2, bairro Lourival Parente, Teresina-PI, CEP 64023-224.

DA NOTIFICAÇÃO: Prezado(a) senhor(a) venho por meio desta notificação informar a existência de procedimento de adjudicação compulsória extrajudicial referente ao imóvel de matrícula nº 583, CRI de São Domingos do Azeitão-MA, para a titularidade do adjudicante JEFERSON SOUSA COELHO COSTA, em trâmite nesta Serventia. Por oportuno realizo a presente notificação para que Vossa Senhoria possa apresentar resposta em tempo hábil, a saber no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do primeiro dia útil do recebimento desta notificação anuindo com a transmissão da propriedade para o adjudicante ou impugnando o pedido com as razões e documentos que entender pertinentes. Destaco que a resposta a presente notificação deverá ocorrer por meio do endereço eletrônico desta Serventia do Ofício Único de São Domingos do Azeitão-MA, qual seja: contatocartorio.sdazeitao@gmail.com. Por fim ADVIRTO que o silêncio pode implicar em presunção verdadeira da alegação de inadimplemento conforme ARTIGO 440 S, inciso III alíneas A e B do Provimento 149 CNJ.

Certifico que esta notificação é realizada por esta Serventia Extrajudicial nos termos do Art. 440-X. do Provimento 149 CNJ.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 1
- Termo: 583
- Matrícula: 156851.2.0000583-26
- Selo: INTIMA156851LZKU1E4SN0GUSU16

Interessados:

- JEFERSON SOUSA COELHO COSTA (04*.***.***-55)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1431 | Publicação: 18/07/2025